



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.634 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva Angelica Possato Dallacort.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Angelica Possato Dallacort - lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Farmacêutica, matrícula 3958-1, do dia de 19 de abril de 2024 até 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de abril de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 do mês de abril de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 23/04/24, Edição 1426, Página(s) 3.